

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1689, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa servidores a fim de constituírem a Comissão Especial para a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

## RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro constituírem a COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E MAQUINÁRIOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO:

- **WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA**, operador de máquinas pesadas, portador da CI-RG nº 4.978.062-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 701.771.049-53.
- **ÉLIO BATISTA DA SILVA**, mecânico, portador da CI-RG nº 001.446.312 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 286.403.739-49.
- **JANDERSON DE OLIVEIRA**, soldador, portador da CI-RG nº 6.354.891-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 725.837.039-00.

**Art. 2º** Os representantes da Comissão Especial para a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1378, de 1º.2.2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (30.10.2023).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2504 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 4

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1689, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Designa servidores a fim de constituírem a Comissão Especial para a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E MAQUINÁRIOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO**:

- **WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA**, operador de máquinas pesadas, portador da CI-RG nº 4.978.062-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 701.771.049-53.
- **ÉLIO BATISTA DA SILVA**, mecânico, portador da CI-RG nº 001.446.312 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 286.403.739-49.
- **JANDERSON DE OLIVEIRA**, operador de máquinas pesadas, portador da CI-RG nº 6.354.891-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 725.837.039-00.

**Art. 2º** Os representantes da Comissão Especial para a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade**.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1378, de 1º.2.2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (30.10.2023).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal